PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO N° 85/2019

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção do Rio Mendanha no trecho que começa na Rua André Rodrigues de Freitas até a Praia 3ª Pedra, bem como providencie a instalação de 1(uma) placa próximo a ponte do Rio Sai Iguaçu, no trevo da SC – 416 e na divisa de Itapoá e Garuva na localidade Bom Futuro.

JUSTIFICATIVA:





A citada manutenção do Rio Mendanha deve ser realizada em toda sua extensão para que não acumule água e acabe ocasionando enchentes, além de esta causando mal cheiro e dando uma mal impressão para à Cidade e turistas que nos visitam, sendo que a Secretaria do Meio Ambiente pode autorizar esta manutenção.

Já a solicitação de implantação das placas, se faz necessária para indicar onde começam as divisas municipais as pessoas que nos visitam, instalando uma placa com os dizeres “Sejam Bem Vindos a Itapoá”, na divisa com Paraná (Guaratuba) e Santa Catarina (Itapoá) próximo a ponte Rio Sai Iguaçu, outra placa na SC - 416, divisa com Garuva e em Itapoá na Localidade do Bom Futuro. Os dizeres acima é só um exemplo que o departamento competente faça como deve ser feito

Itapoá, 06 de setembro de 2019.

JOSÉ MARIA CALDEIRA
Vereador MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador